



*Recebid.*  
*CM.*

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL (Área de Atividade Serviços Exteriores)

1. Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho do Sr. Presidente da junta, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, área de Serviços Exteriores, nomeadamente Gracinda Correia Luís, Encarregada Operacional da Câmara Municipal de Silves, na qualidade de Presidente do Júri, Reinaldo Carlo Ferreira Nunes, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Silves, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Cátia Andreia Francisco Mascarenhas, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, ambos na qualidade de Vogais Efetivos, com o fim de analisar no âmbito da audiência de interessados, as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de Audiência Previa.-----
2. **Ericka Baltazar de Queiroz** *“Tendo a reclamação sido apresentada dentro do prazo, e demonstrando a mesma que a concorrente possui certificado de habilitações reconhecido, **admite-se a candidata** a concurso, devendo ser notificada da data para realização de prova prática de conhecimentos.”* -----
- 2.1. Deliberou o júri transmitir à candidata o teor da deliberação acima descrita. -----
3. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverão os mesmos serem informados da decisão tomada. -----

Celso Magno dos Santos Abreu -----

Teófilo Otoni Morgado de Figueredo -----



## FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

---

---

4. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, assinada pelos membros do júri. -----

A Presidente do júri

(Gracinda Correia Luís)

Vogais Efetivos

(Reinaldo Carlo Ferreira Nunes)

(Cátia Andreia Francisco Mascarenhas)